



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202125999)**

Nº do Protocolo: 23125.017766/2020-25

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.

Título: Solicitação de aditivo prazo - Contrato Nº17/2020-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o **prazo de vigência a contar do dia 19/12/2020 à 19/03/2021** e o **prazo de execução a partir da data de 14/09/2020 à 13/12/2021** ao **Contrato nº 017/2020 - UNIFAP**, da empresa **EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro e o relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 01/10/2020 16:40)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a99006ccf1**



OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020

Macapá, 11 de Setembro de 2020

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019
PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55
RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Att: Fiscalização do Contrato - 017/2019
Sr. Raimundo Brazão do Rosário - Gestor do Contrato
Sra. Cristiane Limeira Vasconcellos – Fiscal Técnico

Assunto: Pedido de Aditivo de prazo da execução da obra.

A empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, situado na Rua Londres, n.º 4, CJ Campos Elísios, CEP 69.045-130, Bairro, Planalto, CNPJ n.º 30.712.201/0001-82, vimos pelo presente, através de seu responsável legal, com base na Lei Federal n.º 8.666/96, Art. 78, XIV:

Os motivos do pedido de aditivo de prazo da obra em tela se fundamentam, principalmente, no momento superveniente em que passa nosso País. Apesar de todos os contratempores enfrentados, a empresa não deixou de executar a obra, porém as dificuldades se acumulam dia após dia, apesar das dificuldades honraremos o compromisso assumido com esta Universidade.

Para tanto, precisamos deste prazo solicitado para finalizarmos a Obra. Nesta caminhada enfrentamos a falta de mão de obra, falta de materiais, que nos obriga a comprar materiais mais caros e em outros estados, enfrentamos todos os dias os aumentos de preços dos materiais, por exemplo, o cimento que era comprado a R\$ 26,00 (vinte e seis) reais no início da obra atualmente compramos ao valor R\$ 42,00 (quarenta e dois) reais em média, representando um aumento de 61,90%, para ficarmos neste exemplo por notório as dificuldades enfrentadas por todos os brasileiros neste momento.

A pandemia Mundial do COVID-19 trouxe até neste momento todas as dificuldades possíveis para que as empresas pudessem solicitar uma parada técnica de obras e serviços em nosso País, todavia, com ousadia e coragem a empresa EFA CONSTRUÇÕES tem enfrentado esses desafios e cumprirá o Contrato em sua totalidade.

Por esses motivos somos obrigados a solicitamos um aditivo de prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato, pois como argumentamos dadas as dificuldades enfrentadas nos comprometemos em honrar o nosso compromisso com esta Instituição de ensino, por isso precisamos que seja atendido esse nosso pleito.

Fundamentados na Lei 8.666/1993 que assim determina em Art. 57...

§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Assim como no Código Civil, pois:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Art. 396. Não havendo fato ou omissão imputável ao devedor, não incorre este em mora.

DO PEDIDO

Nosso contrato foi impactado por esta pandemia, as condições iniciais foram alteradas por um fator imprevisível, portanto solicitamos aditivo de prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do objeto do contrato.

Sendo Previsão de término em contrato para 14/09/2020, tendo como nova previsão a data de 14/12/2020.

Agradecemos e renovamos nossos votos de estimas e considerações.

Sem mais,

Manaus/AM, 09 de Setembro de 2020.



EFA Construções EIRELI
Erisson Pereira Farias
Diretor Administrativo

CPF: 913.979.792-91

RG: 21231540

Sócio Proprietário

CRONOGRAMA FINAL + 60 dias

Item	Descrição	Total	A Executar		ago/20		set/20		out/20		nov/20		dez/20	
			Valor	%	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$	% sobre Saldo	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	151.154,91	14.176,95	9,38%	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39
2	SUPERESTRUTURA	534.784,29	-	0,00%		-		-		-		-		-
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	550.279,39	98.931,59	17,98%	17,98%	98.931,59		-		-		-		-
4	PAVIMENTAÇÃO	605.282,02	131.192,42	21,67%	7,00%	42.369,74	7,00%	42.369,74	4,00%	24.211,28	3,67%	22.241,65		-
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	290.167,38	37.707,48	13,00%	6,50%	18.853,74	6,50%	18.853,74		-		-		-
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	65.233,92	17.999,00	27,59%	20,00%	13.046,78	7,59%	4.952,21		-		-		-
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	431.194,50	274.109,42	63,57%	20,00%	86.238,90	15,00%	64.679,18	15,00%	64.679,18	13,57%	58.512,17		-
8	REVESTIMENTOS	543.037,21	60.509,17	11,14%	5,00%	27.151,86	3,00%	16.291,12	3,14%	17.066,20		-		-
9	FORROS	231.585,62	231.585,64	100,00%	20,00%	46.317,12	50,00%	115.792,81	30,00%	69.475,71		-		-
10	PINTURA	225.934,17	135.374,73	59,92%	15,00%	33.890,13	25,00%	56.483,54	10,00%	22.593,42	9,92%	22.407,64		-
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	565.442,09	293.477,19	51,90%	20,00%	113.088,42	15,00%	84.816,31	10,00%	56.544,21	3,50%	19.790,47	3,40%	19.237,78
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	212.759,05	98.142,43	46,13%	5,00%	10.637,95	20,00%	42.551,81	10,00%	21.275,91	5,70%	12.127,27	5,43%	11.549,50
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	57.124,65	23.319,25	40,82%	20,00%	11.424,93	10,00%	5.712,47	6,00%	3.427,48	4,82%	2.754,38		-
14	ACESSIBILIDADE	11.238,14	11.238,14	100,00%		-		-		-	50,00%	5.619,07	50,00%	5.619,07
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	40.509,26	40.509,26	100,00%	10,00%	4.050,93	20,00%	8.101,85	50,00%	20.254,63	20,00%	8.101,85		-
16	EQUIPAMENTOS	342.014,05	342.014,05	100,00%	15,00%	51.302,11	25,00%	85.503,51	30,00%	102.604,22	20,00%	68.402,81	10,00%	34.201,41
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	355.874,22	236.056,07	66,33%	30,00%	106.762,27	15,00%	53.381,13	21,33%	75.912,67		-		-
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	335.889,00	134.990,06	40,19%	12,50%	41.986,13	10,47%	35.167,58	8,57%	28.785,69	6,20%	20.825,12	2,45%	8.225,55
19	SERVIÇOS FINAIS	31.395,13	31.395,14	100,00%		-		-		-		-	100,00%	31.395,14
			5.580.899,00	2.212.727,99	39,65%	708.887,98	637.492,40	509.665,96	243.617,82	113.063,83				
						12,70%	11,42%	9,13%	4,37%	2,03%				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55

RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

<http://www.unifap.br/editais/rdc-no-02-2019-conclusao-da-construcao-do-centro-de-educacao-localizado-no-campus-marco-zero-da-universidade-federal-do-amapa-unifap/>

Valor Estimado pela Administração: R\$ 6.976.377,13

Valor do contrato: R\$ 5.580.899,00

Prazo de execução da obra: 270 dias a contar na OS

Percentual de Desconto da licitação = 20% (vinte por cento)

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: **EFA CONSTRUCOES EIREL**

CNPJ: **30.712.201/0001-82**

Endereço: Rua Londres, n 4, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus – AP

Representante: ERISON PEREIRA FARIAS - CPF: 913.979.792-91

Telefone: 92-98455-2754

Email: acris.licita@gmail.com

Razão Social	EFA CONSTRUÇÕES EIRELI		
CNPJ n.º:	30.712.201/0001-82	Ins. Estadual:	ISENTO
Endereço:	R LONDRES, CJ CAMPOS ELISEOS		
Cidade/UF	MANAUS/AM	CEP:	69.045-130
Fone:	(92)98455-2754	Fax:	(92)98455-2754
Email	ACRIS.LICITA@GMAIL.COM		
Dados Bancários	Bando do Brasil, Agência: 3378-2 Conta corrente n.º 38599-9		
Representante:	ERISON PEREIRA FARIAS		
Endereço:	RUA FELIPE KANAWAITI, 97, QUADRA 37, CJ CAMPOS ELISIOS, BAIRRO PLANALTO, MANAUS/AMAZONAS, CEP: 69.045-620		
CPF/MF:	913.979.792-91		

Manaus, 12 Novembro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS. TÉRMINO 14/12/2020

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Foto 1 – Campus Marco Zero do Equador – Macapá – AP. Fonte: Google Earth, 11/2019

4. HISTÓRICO DE PRAZOS DO CONTRATO

Assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2019
Ordem de Serviços: 01/2020 – 19/12/2019 a 14/09/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

5. ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 01/2020 – AEEA

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa **EFA Construções EIRELI**, a partir do dia **20 de janeiro de 2020**, a dar início aos serviços conforme especificações técnicas do RDC Nº 02/2019 e Contrato Nº 017/2019-UNIFAP.

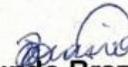
Fica registrado que: Objeto, Prazo e Valor dos serviços contratados são respectivamente:

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução da obra de conclusão da construção do Prédio do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais anexos do edital, independente de transcrição, conforme autos do processo nº 23125.019696/2019-55.

Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, **contados a partir da data de assinatura do contrato (19/12/2019 a 14/09/2020)**.

Valor: O valor deste contrato é de **R\$ 5.580.899,00** (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.


Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Port. 1680/2018-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

6. PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

20/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215 - DOU - Imprensa Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2020 | Edição: 12 | Seção: 3 | Página: 87
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215

Nº Processo: 23125019696201955. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 30712201000182. Contratado : EFA CONSTRUCOES EIRELI -.Objeto: Execução da obra de conclusão da construção do centro de educação, localizado no campus marco zero da Fundação Universidade Federal do Amapá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020. Valor Total: R\$5.580.899,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE800543 Fonte: 8188000000 - 2019NE800544. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 16/01/2020) 154215-15278-2019NE800005

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

**CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0305/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019696/2019-55, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato Nº 017/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição", com efeitos administrativos a partir do dia 12/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 21/02/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019
EMPRESA EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico
Amanda Leticia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3065495	Fiscal Técnico
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico (Suplente)
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)
Idenilda Nascimento Vales	Secretária Executiva	1752058	Fiscal Administrativo
Maricleide dos Santos Nunes	Técnica de Laboratório Área: Pedagogia	2281713	Fiscal Administrativo (Suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

**CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020**

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

EFA CONSTRUÇÕES EIREL CNPJ: 30.712.201/0001-82		Bancos	B.D.I. 28,82% e 20,27%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as							
Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	83,68%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%
		151.154,91	126.486,43	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56	3.083,56
2	SUPERESTRUTURA	100,00%	10,00%	40,00%	40,00%	10,00%					
		534.784,29	53.478,43	213.913,72	213.913,72	53.478,43					
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	100,00%		11,83%	35,00%	40,00%	13,17%				
		550.279,39		65.098,05	192.597,79	220.111,76	72.471,80				
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%		
		605.282,02			60.528,20	181.584,61	181.584,61	121.056,40	60.528,20		
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00%			5,00%	30,00%	40,00%	25,00%			
		290.167,38			14.508,37	87.050,21	116.066,95	72.541,85			
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%				
		65.233,92			13.046,78	26.093,57	26.093,57				
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	100,00%			5,00%	5,00%	30,00%	40,00%	20,00%		
		431.194,50			21.559,73	21.559,73	129.358,35	172.477,80	86.238,90		
8	REVESTIMENTOS	100,00%			5,00%	25,00%	35,00%				
		543.037,21			27.151,86	135.759,30	190.063,02	162.911,16	27.151,86		
9	FORROS	100,00%					30,00%	40,00%	30,00%		
		231.585,62					69.475,69	92.634,25	69.475,69		
10	PINTURA	100,00%					15,00%	30,00%	25,00%	20,00%	10,00%
		225.934,47					33.890,13	67.780,25	56.483,54	45.186,83	22.593,42
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		3,00%	5,00%	15,00%	20,00%	30,00%	17,00%	5,00%	5,00%
		565.442,09		16.963,26	28.272,10	84.616,31	113.088,42	169.632,63	98.125,16	28.272,10	28.272,10
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00%		3,00%	5,00%	10,00%	35,00%	35,00%	7,00%	5,00%	
		212.759,05		6.362,77	10.637,95	21.275,91	74.465,67	74.465,67	14.893,13	10.637,95	
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100,00%				10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%
		57.124,65				5.712,47	17.137,40	17.137,40	11.424,93	2.856,23	2.856,23
14	ACESSIBILIDADE	100,00%								60,00%	40,00%
		11.238,14								6.742,88	4.495,26
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	100,00%								50,00%	50,00%
		40.509,26								20.254,63	20.254,63
16	EQUIPAMENTOS	100,00%							25,00%	40,00%	35,00%
		342.014,05							85.503,51	136.805,62	119.704,92
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%		25,00%	30,00%	25,00%	15,00%	5,00%			
		355.874,22		88.968,56	106.762,27	88.968,56	53.381,13	17.793,71			
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	3,13%	7,56%	12,89%	17,72%	18,22%	17,51%	11,68%	6,78%	4,51%
		335.889,00	10.513,33	25.393,21	43.296,09	59.519,53	61.198,98	58.814,16	39.231,84	22.773,27	15.148,59
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00%									100,00%
		31.395,13									31.395,13
Porcentagem			3,41%	7,52%	12,79%	17,72%	18,52%	17,69%	11,4%	6,5%	4,44%
Custo		190.478,18	419.803,13	713.798,69	989.013,93	1.033.560,63	987.209,39	636.379,22	362.851,99	247.803,84	
Porcentagem Acumulado			3,41%	10,94%	23,73%	41,45%	59,97%	77,66%	89,06%	95,56%	100,0%
Custo Acumulado		190.478,18	610.281,30	1.324.080,00	2.313.093,93	3.346.654,56	4.333.863,94	4.970.243,16	5.333.095,15	5.580.899,00	

Manaus-AM, 12 de novembro de 2019



Carlos Antônio dos Santos Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-EP/04/AM



EFA Construções EIREL
Erisson Pereira Farias
Diretor Administrativo

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL ART 002 - Cargo ou Função Nº AP20200040585

JACKELMA SILVA CHAGAS SOARES, CPF: 932.564.003-10 – CREA-MA N. 1100970797, CARTERIA PROFISSIONAL 0079735



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

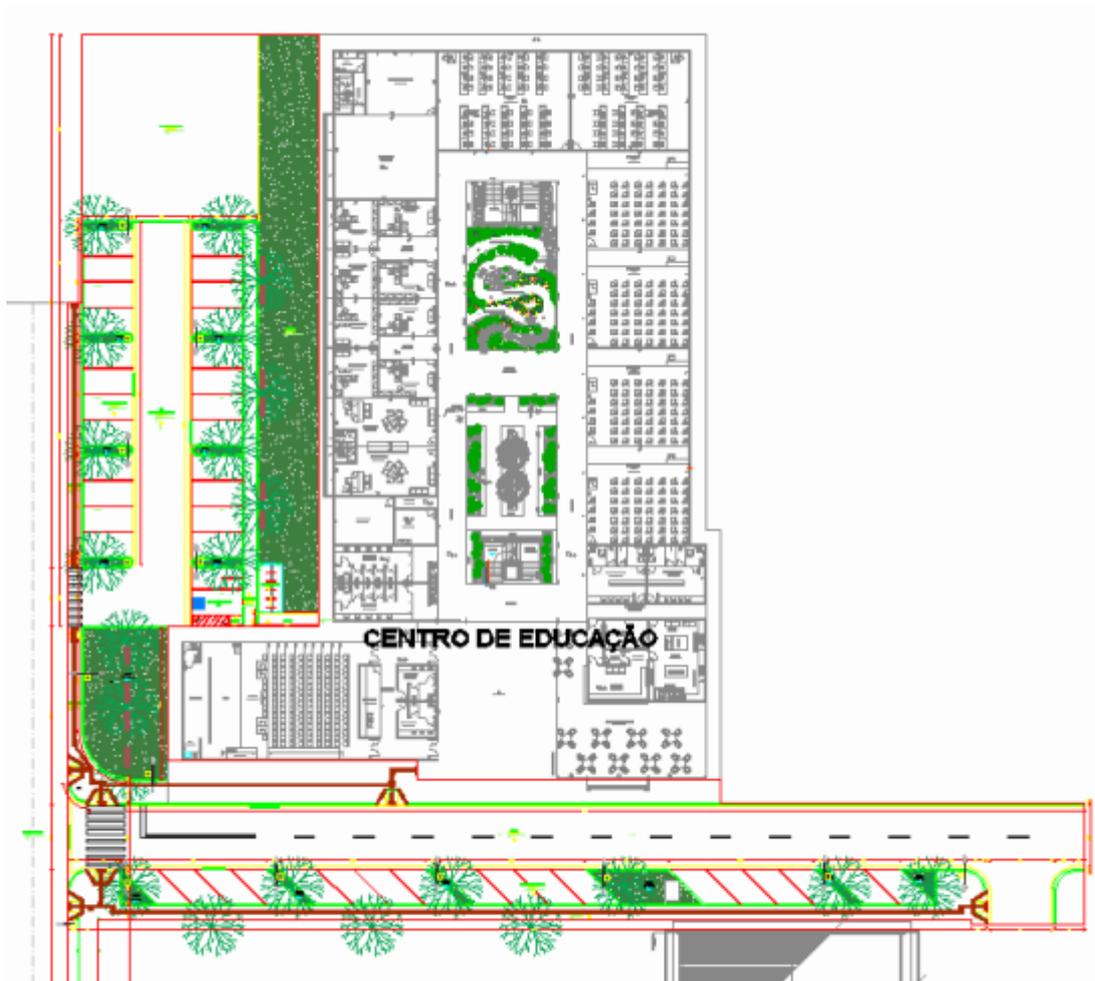
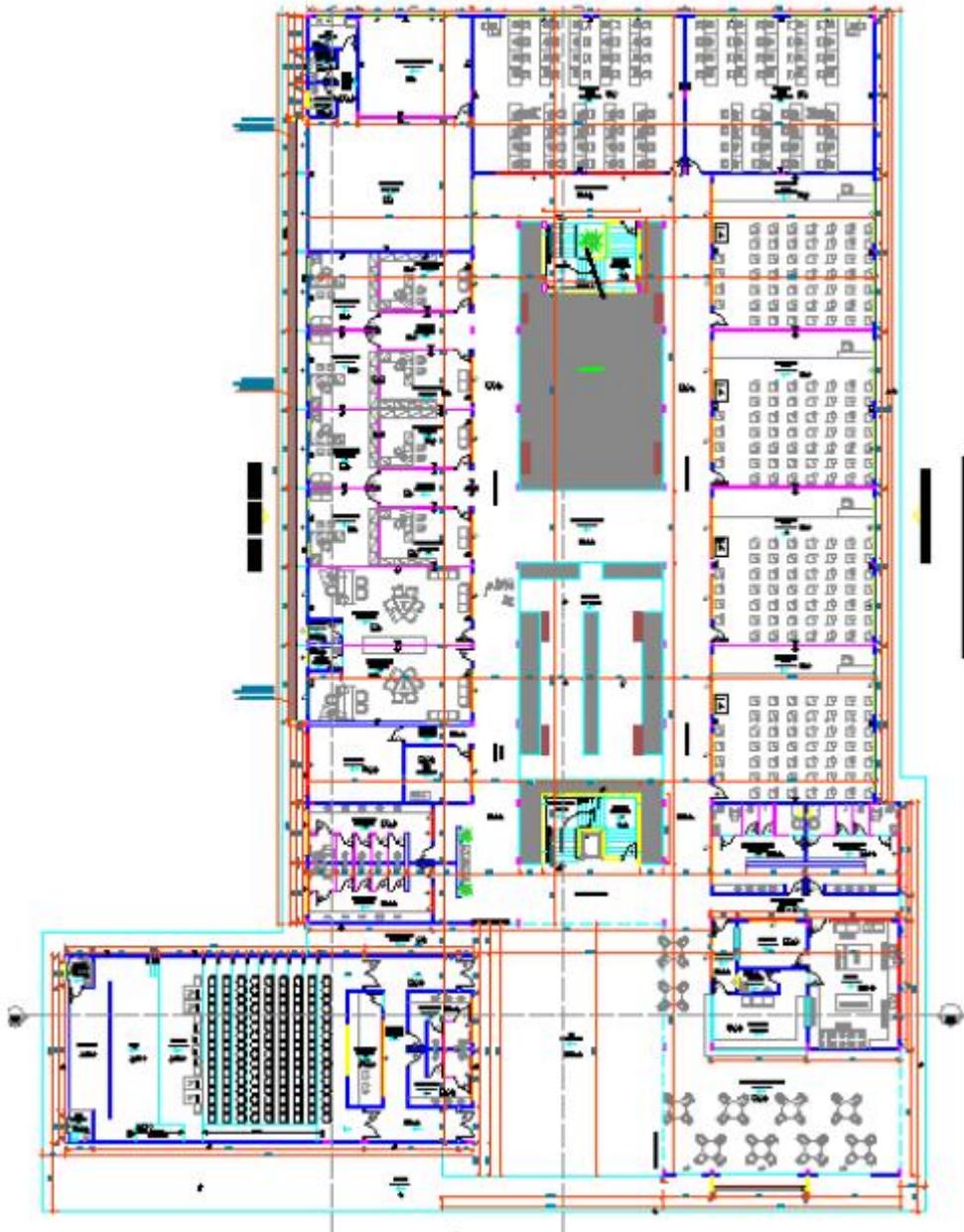


Foto 1 - Leiaute - Urbanização



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

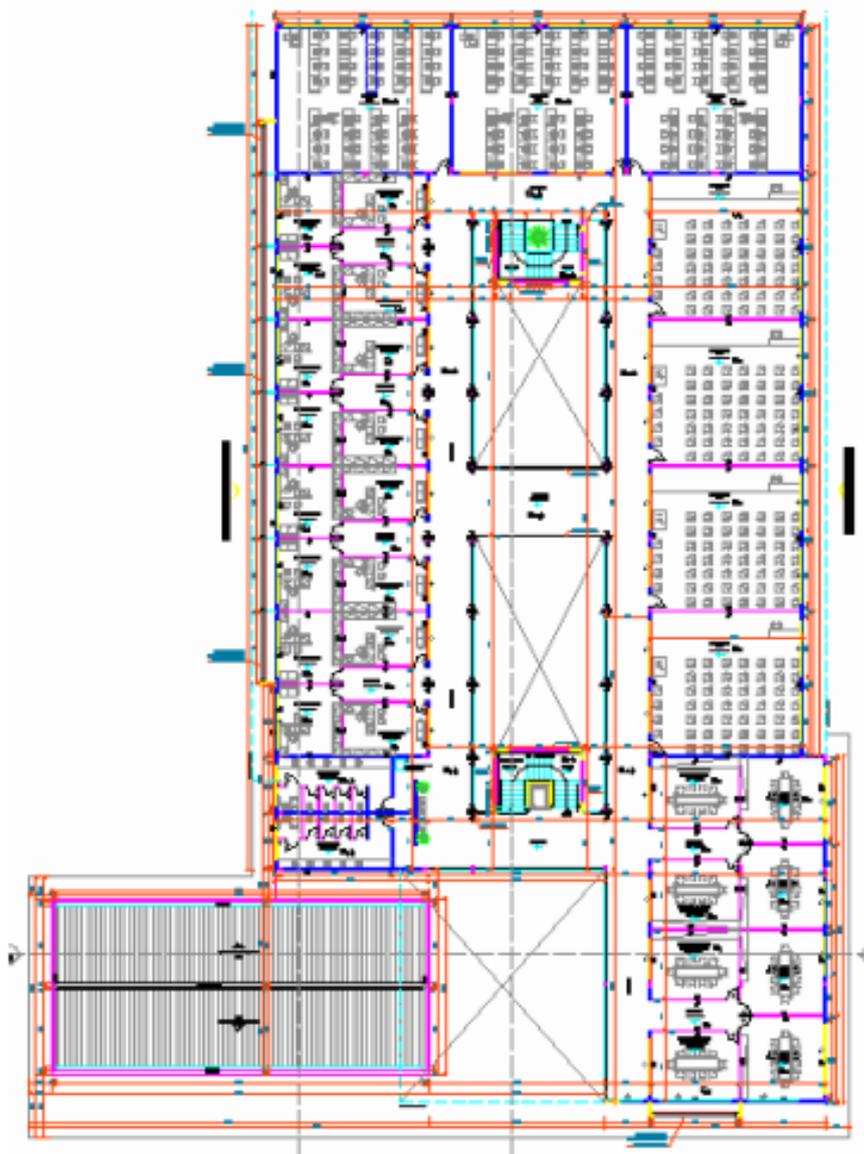


Pavimento Térreo – Layout



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020



Layout – Pavimento Superior

9. CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

**CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020**

	PRAZO	CRONOGRAMA INICIAL		MÊS	CRONOGRAMA EXECUTADO		SALDO
		MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÃO	ACUMULADO	
1	20/02/2020	R\$ 190.478,18	R\$ 190.478,18		R\$ -	R\$ -	
2	21/03/2020	R\$ 419.803,13	R\$ 610.281,31		R\$ -	R\$ -	
3	20/04/2020	R\$ 713.798,69	R\$ 1.324.080,00	abr/20	R\$ 1.001.162,79	R\$ 1.001.162,79	R\$ 4.579.736,21
4	20/05/2020	R\$ 989.013,93	R\$ 2.313.093,93	mai/20	R\$ 846.849,47	R\$ 1.848.012,26	R\$ 3.732.886,74
5	19/06/2020	R\$ 1.033.560,63	R\$ 3.346.654,56	jun/20	R\$ 1.033.869,31	R\$ 2.881.881,57	R\$ 2.699.017,43
6	19/07/2020	R\$ 987.209,39	R\$ 4.333.863,95	jul/20	R\$ 308.621,19	R\$ 3.190.502,76	R\$ 2.390.396,24
7	18/08/2020	R\$ 636.379,22	R\$ 4.970.243,17	ago/20	R\$ -	R\$ 3.190.502,76	R\$ 2.390.396,24
8	17/09/2020	R\$ 362.851,99	R\$ 5.333.095,16	set/20	R\$ 422.789,77	R\$ 3.613.292,53	R\$ 1.967.606,47
9	17/10/2020	R\$ 247.803,84	R\$ 5.580.899,00				
		R\$ 5.580.899,00					

10. 1º ADITIVO DE PRAZO

Prezado Gestores,

1. A fiscalização técnica (portaria 03050/2020) no uso de suas atribuições, consoante o Manual de Fiscalização de Contratos das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, publicado no site desta instituição, Fiscalização-Comissão-de-administração-UNIFESP-Tania-Pelotas.pdf; e em atenção ao OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020 de 11 de setembro de 2020, que trata do primeiro pedido de aditivo de prazo em mais 90 dias para conclusão da obra do prédio do centro de educação.

2. As justificativas apresentadas pela contratada assentam-se no enfrentamos a falta de mão de obra e falta de materiais ocasionados pela pandemia Covid-19. Além do aumento do preço dos insumos, como cita em exemplo, o preço do cimento.

3. É possível que o mercado local esteja enfrentando um desabastecimento em função da pandemia, já que desde a 2ª. quinzena de março várias atividades comerciais foram interrompidas, devido as medidas de isolamento social e que conseqüentemente vieram a impactar na desenvoltura de execução da obra, seja por pelas dificuldades de aquisição de materiais para a obra, logística, como também nos casos de afastamento da mão de obra que foram infectados pelo vírus.

4. Destaca-se que até a presente data, os serviços acumulados executados correspondem ao percentual de 64,74%, ver quadro do item 9 – cronograma previsto x realizado. Assim sendo, entende-se como devidamente razoável o compromisso assumido para as próximas etapas (cronograma apresentado pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

**CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82
ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020**

empresa) para efetiva conclusão da obra, ao saldo de R\$ 1.967.606,47 (a ser executado) / percentual de 35,26% a ser ajustado.

5. Em consideração à dilação do prazo de execução da obra em mais 90 dias (cronograma físico-financeiro) até 14/12/2020, deve-se conseqüentemente postergar o prazo de vigência contratual, em atendimento aos prazos legais necessários para o recebimento da obra: recebimento provisório e recebimento definitivo, conforme item 9 ANEXO_II_-_PROJETOS_ESPECIFICAÇÕES_MEMORIAIS do Edital do licitação.

6. Por fim, é importante lembrar que antes da entrega da final da obra, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos: i. Projetos e ART (arquitetura, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, combate a incêndio, manuais e outros documentos) de as built da obra; ii. Protocolos e documentos de HABITE-SE junto a Prefeitura da Macapá; iii. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros. iv. Notas fiscais dos equipamentos de ar condicionado.

7. Este relatório não exaure a manifestação por parte dos demais membros que compõe a comissão de fiscalização, como forma complementar as especificidades técnicas previstas e o bom andamento de obra.

8. Todas as alterações solicitadas estão condicionadas a anuência e à autorização por parte da Administração Superior.

É que temos.

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OBRA

O registro fotográfico da obra lançado será no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle de Obra do Ministério da Educação, sob o número ID 47697, assim como os documentos diversos relacionados ao contrato.

Macapá – AP, 17 de setembro de 2020.

Cristiane Lameira Vasconcellos
Fiscalização Técnica
Portaria 0305/2020



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 01/10/2020 16:11



DOCUMENTO
23125.016926/2020-07

Cadastrado em 17/09/2020 23:13



Documento disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Número:

129/2020

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE PROJETO - DIVPROJ (11.02.23.05.03)

Identificador:

Ano:

2020

Tipo do Documento:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Assunto Detalhado:

CONTRATO: 17/2019 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA
 CONSTRUÇÕES EIREL - CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE
 PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

Nome(s) do Interessado(s):

SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF

E-mail:

Identificador:

1102230505

Observação:

CONTRATO: 17/2019 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA
 CONSTRUÇÕES EIREL - CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 20/2020. ADITIVO DE
 PRAZO. 90 DIAS.TÉRMINO 14/12/2020

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Envio	Destino
17/09/2020 23:13	SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF (11.02.23.05.05)